

Canoas, 02 de outubro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: participação em curso presencial: “Contabilidade, RH e Tesouraria no Setor Público: Depreciação, EFD-Reinf, Retenções e eSocial para Executivo e Legislativo”.

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 24607/2026, acolho o indicativo de Inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 30.050.141/0001-80, objetivando a realização do objeto em epígrafe, no valor total de R\$1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais).

Declaro inexigível a licitação nos termos do artigo 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes Atividades:

CURSO:

Projeto/atividade: 2005 – Manutenção das atividades legislativas

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 48 – Serviço de Seleção e Treinamento

(Assinado Digitalmente)

ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0B6123176E7863E8) no site:
<https://citta.click/0B6123176E7863E8>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo -

Documento
000027 / 2026

Processo
-

Autenticação



0B6123176E7863E8

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 007***.***05
Assinado em: 02/10/2026 12:54:23

Hash do documento (SHA-256): dc6f3a94debb5b7067e9d88d54a0794dfd43e5ebe493d74884690f6529b7be44

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.